



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

PROCESSO Nº 169/2016

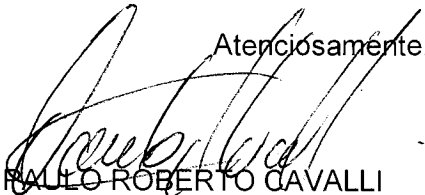
Ao Plenário da Câmara Municipal
BENTO GONÇALVES – RS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, encaminha para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução que "Adita a Resolução nº 21/2011".

A sugestão proposta refere-se a alteração das datas e horários das Sessões Ordinárias, visando uma melhor regulação do funcionamento dos serviços administrativos da Casa Legislativa, inclusive sob o aspecto do princípio da economicidade.

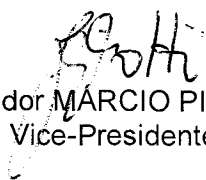
Sem mais, contamos com o apoio e a aprovação dos
Senhores Vereadores.

Atenciosamente,


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador GILMAR PESSUTTO
Presidente


Vereador MÁRCIO PILOTTI
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Adita a Resolução nº 21/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 1º do artigo 12 da Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves"* passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

§ 1º As Sessões Ordinárias do Plenário serão realizadas às segundas-feiras e terças-feiras às 14 (quatorze) horas." (NR)

Art. 2º O inciso II do artigo 45 da Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves"* passa a vigorar com a seguinte redação:

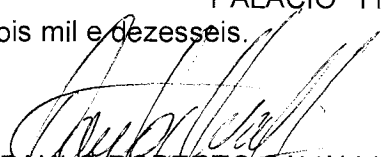
"Art. 45.

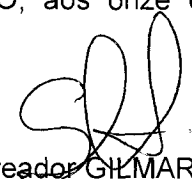
II – ordinárias, às segundas-feiras e às terças-feiras, às 14 (quatorze) horas." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

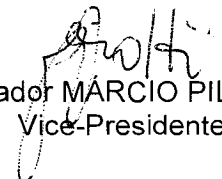
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 190, de 03 de outubro de 2016.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário


Vereador GILMAR PESSUTTO
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador MÁRCIO PILOTTI
Vice-Presidente